

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: **Julho /2026**

Data de Colheita: **01/07/2026**

	Ponto de Entrega:	Porto de Mós			Ponto de Amostragem:	AQPM02			
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Desinfectante residual	mg/l	---	0,29	0,29	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100

Nº Pontos de Amostragem: 1

N.º Análises Realizadas = 3

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 3

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Observações:

l.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

Responsável da Área da Qualidade: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Data: 04/09/2026